

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-A-001/2024, referente ao Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-007/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001780/2024.

PARTES

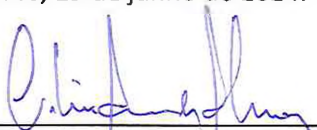
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.557.528/0001-45, neste ato representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE DE SOUZA BARBALHO, inscrito no CPF sob o nº 002.560.391-43.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-007/2023, assinado em 22/12/2023, cujo o objeto a prestação de serviços auxiliares especializados, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001780/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.230.887,20 (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2267	19/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7466 DE 17/10/2024
fm



Número do Processo Administrativo	014/001780/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo Emergencial de Prestação de Serviços
Data de assinatura	19/06/2024
Prazo	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 3.230.887,20 (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2267, emitida em 19/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-007/2023, assinado em 22/12/2023, cujo o objeto a prestação de serviços auxiliares especializados, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001780/2024.

Espécie: **TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03-A/2024**

Termo: **03-A-001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-A-007/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017 a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.557.528/0001-45, com sede à Avenida Coronel Bastos, nº 1294, Aeroporto, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato representada, pelo Sr. **LUIS HENRIQUE DE SOUZA BARBALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 028.226.208-03, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.560.391-43, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001780/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **180 (cento e oitenta) dias** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-A-007/2023	22/12/2023	19/06/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **prestação de serviços auxiliares especializados, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ**,

conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001780/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.230.887,20 (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001780/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2267	19/05/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-007/2023**, assinado em 22/12/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/003446/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LUIS HENRIQUE DE SOUZA BARBALHO
Representante Legal